

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 072/2024.

DISPENSA Nº: 034/2024.

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresas especializada para aquisição de medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica, para atendimento aos usuários da Rede de Atenção Básica à Saúde e dos estabelecimentos de Média e Alta complexidade do município.

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, aquisição de medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica, para atendimento aos usuários da Rede de Atenção Básica à Saúde e dos estabelecimentos de Média e Alta complexidade do município, em favor da empresa de menor preço:

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 02.520.829/0001-40, no valor de R\$ 2.295,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais);

FARMA 10 PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ: 27.680.175/0001-71, no valor de R\$ 318,20 (trezentos e dezoito reais e vinte centavos),

FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 40.724.582/0001-73, no valor de R\$ 9.683,00 (nove mil seiscentos e oitenta e três reais),

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais),

MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ: 27.330.244/0001-99, no valor de R\$ 145,60 (cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) observados os trâmites legais necessários, justificativa e parecer jurídicas contidas no Processo.

Porto Murtinho - MS, 05 de junho de 2024.

RITA DE CÁSSIA PADILHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 14.947/2024